

ERRATA 03 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, publicado em 08 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **01/2025**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Altera-se no “ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS”, a carga horária de para o cargo de Profissional de Apoio, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- 24 horas semanais

2. Altera-se no “ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS”, a habilitação para o cargo de Monitor para Educação Infantil, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- HABILITAÇÃO: Pedagogia e/ ou Magistério em Nível Médio com habilitação em Educação Infantil e/ou Ensino Médio completo acrescido de curso de Monitor de Educação Infantil com carga mínima de 160 horas reconhecido pelo MEC.

3. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025.

4. O Edital do Concurso Público nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

5. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de outubro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito de Bom Sucesso